



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Itabirito**  
**Ambiente de Inovação do Campus Avançado Itabirito**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 93/2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ITABIRITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2019, Seção 2, Página 29, retificada pela Portaria IFMG nº 173/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Seção 2, Página 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22, divulga a Retificação Nº 1 do Edital 93/2024 **que dispõe sobre a seleção de orientadores para cursos FIC de curta duração no ambiente de inovação do IFMG Campus Itabirito.**

**Onde se lê:**

**QUADRO I**

	<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
1	Doutorado reconhecido pela CAPES	16
2	Mestrado reconhecido pela CAPES	12
3	Participação de cursos na área maker (8 pontos por curso, limitado a 24 pontos)	24
4	Participação em curso de capacitação na área de inovação e empreendedorismo (8 pontos por curso, limitado a 24 pontos)	24
5	Experiências profissionais em cultura maker, inovação ou empreendedorismo (8 pontos por semestre inteiro de trabalho, limitado a 24 pontos)	24

**Leia-se:**

**QUADRO I**

	<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
--	------------------	-------------

1	Potencial para promover inovação e/ou empreendedorismo a partir do conhecimento adquirido pelos alunos	35
2	Potencial para aumentar o nível de empregabilidade dos alunos	35
3	Proposta de curso de nível introdutório sobre o tema abordado	30

Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel França Fonseca, Diretor(a) Geral - Itabirito**, em 01/07/2024, às 21:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1957883** e o código CRC **D914E010**.

23810.000317/2024-92

1957883v1